



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210253

O Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 84.139.633/0001-75, com sede na Rua rio vermelho Nº 01 Qd. 51 KM 100, representado por IARA BRAGA MIRANDA, Prefeita Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E R F SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 34.135.753/0001-26, com sede na , Eldorado dos Carajás-PA, representada por EUDES ROCHA FERNANDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20210253 DE OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TECNICA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PLANOS DE TRABALHO DA AREA PUBLICA, ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DO ESTADO, OPERACIONALIZADAS POR MEIO DE CONVENIOS E CONTRATOS DE REPASSE, BEM COMO MONITORAMENTO E ENCERRAMENTO DE TAIS OPERACIONALIZAÇÕES, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURCOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA TECNICA EM PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA				
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA TECNICA EM PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	12.00	MÊS		
VALOR TOTAL R\$					

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Agosto de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 1008.041210020.2.019 Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS



ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 29 de Agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 84.139.633/0001-75
CONTRATANTE

E R F SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 34.135.753/0001-26
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____